



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17149/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a criação das Subprefeituras dos Distritos de Iguatemi e Floriano no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo instituirá as Subprefeituras do Distrito de Iguatemi e do Distrito de Floriano, no âmbito do Município de Maringá, com o objetivo de descentralizar a Administração Pública e aproximar os serviços da população residente nessas localidades.

Art. 2.º As subprefeituras dos distritos serão dirigidas por um subprefeito, nomeado pelo prefeito municipal, que terá a função de administrar e coordenar as atividades do órgão, bem como atender às demandas da população local.

Art. 3.º A estrutura organizacional, competências e atribuições das subprefeituras serão definidas em regulamento a ser publicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4.º As subprefeituras deverão ter orçamento próprio, cabendo-lhes apresentar suas necessidades e proposta orçamentária ao Poder Executivo, no prazo a ser descrito no regulamento.

Art. 5.º O orçamento das subprefeituras deverá, também, ser submetido à Câmara Municipal, para discussão e aprovação.

Art. 6.º Além das Subprefeituras dos Distritos de Iguatemi e Floriano, o Poder Executivo poderá instituir outras subprefeituras, quando presentes os requisitos da utilidade, necessidade e conveniência da Administração Municipal.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de janeiro de 2025.

UILIAN DA FARMÁCIA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 06/02/2025, às 06:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0366337** e o código CRC **3DF603B8**.
